



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS –
MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL DPPG Nº 18/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE MINAS –
ANO 2021 – 1º SEMESTRE LETIVO**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, recomendado pela CAPES.

1. LOCAL DO CURSO

O Curso será ministrado de forma remota com base na RESOLUÇÃO CPPG – 009/2020, de 24 de Julho de 2020 que estabelece, em caráter temporário, as diretrizes para a retomada das atividades letivas na pós-graduação por meio do **Ensino Remoto Emergencial**, no contexto das medidas preventivas à COVID-19.

2. HORÁRIO E PERÍODO DAS AULAS

O Curso funcionará em horário preferencialmente noturno, de segunda a sexta, e aos sábados, de 18 de maio à 04 de setembro de 2021, conforme disposto na Resolução CEPE 13/20 de 17 de novembro de 2020.

3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas para alunos especiais no 1º semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional CEFET-MG é apresentada na TABELA 1.

TABELA 1. Relação das disciplinas a serem ofertadas para alunos especiais no semestre 2021_1.

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	Vagas	CH
1	Estatística, Planejamento e Análise de Experimentos	19:00 às 22:30	Segunda-feira	Prof. Dr. Natal Junio Pires	30	4
2	Tópicos Especiais II: Energias Renováveis e Alternativas	20:50 às 22:30	Terça-feira	Prof. Dr. Domingos Sávio Resende	30	2
3	Geotecnia Aplicada à Mineração	19:00 às 21:30	Sexta-feira	Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto	30	3
4	Metodologia da Pesquisa	19:00 às 20:40	Terça-feira	Prof. Dr. Mario Guimarães Junior	30	2
5	Geologia Estrutural Aplicada	19:00 às 22:30	Segunda-feira	Prof. Dr. Hildor José Seer	30	4
6	Planejamento de Mina	19:00 às 22:30	Terça-feira	Prof. MsC. Marcélio Prado Fontes	30	4
7	Geossintéticos aplicados à mineração e meio ambiente	19:00 às 21:30	Quinta-feira	Profa. Dra. Maria das Graças Gardoni Almeida	30	3
8	Instrumentação e Controle Aplicados no Beneficiamento de Minérios	19:00 às 20:40	Sexta-feira	Prof. Dr. Henrique José Avelar	30	2
9	Barragens: processos hidrodinâmicos e seus desafios (<i>a ser ministrada em inglês</i>)	18:30 às 21:00	Quarta-feira	Profa. Dra. Hersília de Andrade e Santos	30	3
10	Tratamento de Minérios	19:00 às 22:30	Quarta-feira	Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira	30	4

5. INSCRIÇÃO

5.1 - Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Engenharia de Minas ou em áreas afins e alunos dos cursos de graduação em Engenharia de Minas e Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG, com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo, devendo estes apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

5.2 - O período de inscrição será **a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 15 de fevereiro de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2021.**

5.3 - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – *stricto sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional 1/2021.

5.4 – Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço:

<https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Preencher as seguintes informações:

- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 373 – DPPG - Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – Taxa processo seletivo – Aluno especial (fonte detalhada: 250.239)
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07:00 e 17:00.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional; **Para alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação Industrial no CEFET-MG, conforme previsto na Resolução PPGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.**

iii) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

iv) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;

v) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

vi) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (comprovante de eleição ou justificativa de ausência no processo eleitoral) para os candidatos brasileiros.

5.5 - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 2.799 de 11 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o dia seguinte do início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do CEFET-MG – Campus Araxá, <http://www.araxa.cefetmg.br/>, e divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas www.ppgemin.cefetmg.br

5.6 - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

5.7 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

5.8 - O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção**. Só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas na TABELA 1. **O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade das disciplinas desejadas para seleção;**

5.9 - O campo “observação” no Questionário do Processo Seletivo não será considerado na avaliação do Processo Seletivo.

5.10 – Não serão aceitos documentos após o período de inscrição.

6. NÚMERO DE VAGAS

O número total de vagas em cada disciplina é apresentado na TABELA 1. O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno Especial) será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. **As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula em regime de disciplinas isoladas somente as vagas não preenchidas.**

7. AVALIAÇÃO

7.1 - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

7.2 – A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Curriculum Lattes.

7.3 - Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia **04 de maio de 2021** nos endereços eletrônicos <http://www.araxa.cefetmg.br/> e www.ppgemin.cefetmg.br. O resultado final após recursos será divulgado dia **06 de maio de 2021**.

9. MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **17 a 18 de maio de 2021** pela **Coordenação do PPGEMIN** de acordo com a homologação do Colegiado do Programa e do envio da seguinte documentação para o e-mail do Programa (ppgemin@cefetmg.br).

9.1 - Documentação exigida para a matrícula:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais através do link https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=629&idTipo=4 (2 vias) onde está disponível para download o documento: Requerimento Matrícula Mestrado;
- b) Cópia de Fotografia 3x4;

9.2 - **Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.**

10. NORMAS APLICÁVEIS

10.1 - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, bem como do cronograma do processo seletivo divulgado neste Edital.

10.2 - Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

10.3 – Recursos do resultado serão aceitos até as 17h00 do dia útil seguinte da sua publicação, devendo ser protocolado através do e-mail do Programa (ppgemin@cefetmg.br).

11. CRONOGRAMA

Data	Atividade
15/02 a 14/03/2021	Período de Inscrição
04/05/2021	Resultado Final
06/05/2021	Homologação do Resultado
17 a 18/05/2021	Período de Matrícula

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

13. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2021. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital publicado nos sítios <http://www.araxa.cefetmg.br/> e www.ppgemin.cefetmg.br.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

assinaturas no original